



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº. 008/2024, DE 13 DE
MAIO DE 2024.**

Concede título de Cidadã Honorária e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Outorga Título de **Cidadã Honorária** à Senhora **Genoveva Reginato Beltrame**, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,
13 de maio de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores.

MÁRCIO CAPRINI
1º Secretário.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar à Senhora **Genoveva Reginato Beltrame** Título de **Cidadã Honorária**, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada à Senhora Genoveva Reginato Beltrame justifica-se em razão de ter nascido no Município de Cacique Doble - RS, aqui crescido e constituído sua família.

Genoveva, entre suas atividades, exerceu o cargo de Professora Estadual, na Escola Sylvio Dal Moro, sendo regente de Ensino Fundamental e Médio. Foi diretora desta Escola por duas gestões consecutivas.

Também participou da educação municipal, sendo Secretária de Educação em cinco gestões intercaladas. Foi voluntária na coordenação da LBA – Legião Brasileira de Assistência, também atuou como catequista e integrante fundadora do Lions Clube de Cacique Doble.

Dessa forma, a Senhora **Genoveva Reginato Beltrame** é merecedora da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,
13 de maio de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores